

**Contratação de Escola 2025/2026
(DL32-A/2023, de 08/05)
GR 320 – Francês**

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo-Fafe torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para o recrutamento de pessoal docente nos termos do disposto nos artigos 38.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, na sua redação atual, para a lecionação no GR 320 – Francês.

I. Modalidade de Contrato de trabalho em funções públicas: Termo Resolutivo Certo.

II. Duração do Contrato: Temporário - 14 horas letivas.

III. Local de Trabalho: AE de Montelongo, Fafe - 150496.

IV. Caracterização das Funções: Lecionação no GR 320 – Francês.

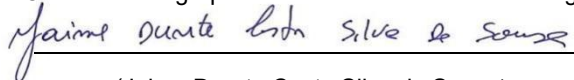
V. Requisitos de Admissão: Docente com profissionalização no GR identificado no ponto anterior. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, a título excecional, serão selecionados docentes com habilitação própria.

VI. Critérios de seleção:

- a) Graduação profissional, nos termos do artigo 11.º do DL 32-A/2023, na sua redação atual.
- b) Graduação dos candidatos com habilitação própria, nos termos do n.º 9 do artigo 40.º do DL 32-A/2023, na redação atual.
- c) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL 32-A/2023, na redação vigente.
- d) O tempo de serviço, para efeitos do cálculo da graduação profissional, deverá ser contado até 31 agosto do ano civil imediatamente anterior ao de abertura deste concurso.

Fafe, 08 de janeiro de 2026

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Montelongo



(Jaime Duarte Costa Silva de Sousa)